



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Política Urbana e Habitação a instalação de placas de logradouro e sinalização adicional em São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Política Urbana e Habitação a instalação de placas de logradouro e sinalização adicional em São Gonçalo do Bação.

Justificação: A sinalização adequada é essencial para facilitar a mobilidade dos moradores e visitantes, além de contribuir para a segurança no trânsito.

Sala de sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Fabinho Fonseca

Vereador